



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 97, de 24 de abril de 2025; e a Portaria Ufersa/Gab nº 13, de 7 de janeiro de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no âmbito do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Thyago de Melo Duarte Borges e Anderson Carlos de Oliveira, para a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, no âmbito do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Angicos*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Angicos*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá: Thyago de Melo Duarte Borges;

II - Vice-Coordenador do Curso: Anderson Carlos de Oliveira;

III - Representantes Docentes:

a) João Paulo Damasio Sales (Titular do Núcleo Básico);

b) Vanessa Danielle Santos Ferreira (Titular do Núcleo Básico);

c) Bruna Carvalho da Silva (Titular do Núcleo Profissionalizante);

d) Lívia Mariana L. de Souza Torres (Titular do Núcleo Profissionalizante);

e) Lucas Ambrosio B. de Oliveira (Titular do Núcleo Profissionalizante);

f) Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra (Titular do Núcleo Profissionalizante);

g) André Luiz Sena da Rocha (Titular do Núcleo Específico);

h) Luciana Torres Correia de Mello (Titular do Núcleo Específico);

IV - Representantes Discentes:

a) Jeiza Anielle da Luz (Titular); e

b) Dallyane Débora Pereira Costa (Suplente).

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso no âmbito do Colegiado, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 13/2026, de 7 de janeiro de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

